



HUMANITIES LAB

REGULAMENTO

1. LOCALIZAÇÃO

O Humanities Lab (HL) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) está situado na Sala 102 da Torre A do edifício da FLUP.

2. HORÁRIO

O horário de funcionamento é anualmente afixado junto à porta do HL.

3. ACESSO

O acesso ao HL é permitido a todos os membros da FLUP que devidamente se identifiquem, bem como a outros utilizadores comprovadamente autorizados.

4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

- 4.1 Os recursos existentes no HL carecem de requisição prévia à sua utilização.
- 4.2 Qualquer requisição de equipamento implica o preenchimento de um documento, que deverá ser devidamente assinado pelo requisitante, aquando da requisição, e pelo técnico adstrito ao HL, aquando da devolução.
- 4.3 Os prazos de requisição dos equipamentos deverão ser definidos e convenientemente registados no documento referido em 4.2.
- 4.4 As condições em que o equipamento se encontra deverão ser verificadas quer no momento da requisição, quer no momento da devolução.
- 4.5 O requisitante é o exclusivo responsável pelo equipamento requisitado, tendo de indemnizar a FLUP em caso de dano ou perda.
- 4.6 Considera-se “dano” o estrago do equipamento, seja de que modo for.
- 4.7 O cálculo da importância a pagar, em caso de dano ou perda do equipamento, tem em consideração o seu valor real, acrescido de todas as despesas inerentes ao processo de recuperação do mesmo.
- 4.8 É proibido ceder a terceiros o equipamento requisitado, seja qual for o motivo invocado.
- 4.9 Sempre que o equipamento pretendido estiver requisitado, poderá ser feita uma reserva para a sua utilização posterior.
- 4.10 Terminado o prazo estipulado na requisição anterior, e uma vez devolvido o equipamento, o utilizador que fez a sua reserva terá 24 (vinte e quatro) horas para proceder à respetiva requisição, findas as quais a reserva deixa de ser válida.

5. Os casos omissos neste Regulamento serão pontualmente resolvidos pelo Diretor da FLUP.

Aprovado pela Diretora da FLUP, no dia 16 de outubro de 2018.